



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Medicina
Avenida Para, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DIRFAMED Nº 34, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Nomeia os membros Comissão Julgadora do processo seletivo para para análise dos pedidos de redistribuição para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Medicina/UFU e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8/2019, do Conselho Diretor, e o Edital nº 120/2019, da PROGEP, e mediante a constatação de que não houve pedidos de remoção para a FAMED;

CONSIDERANDO que o procedimento ora analisado busca atender o que dispõe a Resolução nº 8/2019, do Conselho Diretor, em especial o argo 21;

CONSIDERANDO que a Faculdade de Medicina optou, nessa fase, por realizar chamada pública para pedidos de redistribuição;

CONSIDERANDO a deliberação do CONFAMED na 1ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020, para aprovação da Comissão Julgadora para análise dos pedidos de redistribuição referente ao Edital SEI DIRFAMED nº 02/2020;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23117.107670/2019-62;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para o Processo de Redistribuição Docente da Faculdade de Medicina da área Clínica Médica, subárea: Dermatologia:

Titulares: Profa. Dra. Letícia de Souza Castro Filice (Presidente) (FAMED/UFU);

Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão (FAMED/UFU);

Prof. Dr. Túlio Augusto Alves Macedo (FAMED/UFU).

Suplentes: Profa. Dra. Ana Cristina Araújo Lemos da Silva (FAMED/UFU);

Prof. Dr. Fábio Tonissi Moroni (FAMED/UFU).

Art . 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Medicina e ao respectivo edital.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 01/06/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063882** e o código CRC **2589FD93**.